

Declaração BR26/00000081

SGS

## Ligas de Alumínio S.A. – LIASA.

Avenida Doutor José Patrus de Sousa, 1.000, Distrito Industrial  
CEP 39274-012, Pirapora, Minas Gerais, Brasil.

O Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa para o ano de **2025** foi verificado de acordo com os requisitos da

### ISO 14064-1:2018, Programa Brasileiro GHG Protocol.

Para as seguintes atividades:

Produção de Silício Metálico.

#### Emissões Totais

**Escopo 1: 28.500,002** toneladas de CO2 equivalente

**Escopo 2 – abordagem baseada em localização: 30.020,992** toneladas de CO2 equivalente

**Escopo 2 – abordagem baseada na escolha de compra: 0,000** toneladas de CO2 equivalente

**Escopo 3: 0,000** toneladas de CO2 equivalente

Auditor Líder: Luiz Gustavo Teixeira

Data da Declaração: 26/03/2026

Esta declaração é válida a partir de 27 março 2026 até e permanece válido sujeito a auditorias de supervisão  
Revisão 1. Certificado desde 27 março 2026



Autorizado por  
Fabio Sianga

SGS DO BRASIL LTDA.

Av. Piracema, 1341 - Galpão Horizon - CEP 06460-030, Barueri/SP, Brasil  
t +55 11 2664-9595 - www.sgsgroup.com.br



Este documento é um certificado eletrônico autêntico apenas para uso comercial do Cliente. A versão impressa do certificado eletrônico é permitida e será considerada uma cópia. Este documento é emitido pela Empresa sujeito às Condições Gerais de Serviços de Certificação da SGS, disponíveis em [Termos e Condições | SGS](#). Atenção especial deverá ser dada a limitação de responsabilidade, indenização e cláusulas jurisdicionais nele contidas. Este documento é protegido por direitos autorais e qualquer alteração não autorizada, falsificação ou adulteração do conteúdo ou aparência deste documento é ilegal.



A SGS foi contratada pela LIGAS DE ALUMÍNIO S/A – LIASA (aqui denominada como “cliente”), localizado na Avenida Doutor José Patrus de Sousa, 1.000, Distrito Industrial, CEP 39274-012, Pirapora, Minas Gerais, Brasil, para a verificação das emissões diretas e indiretas de Gases de Efeito Estufa (GEE) de acordo com a

### ISO 14064-3: 2019

Como fornecido na declaração de Gases de Efeito Estufa na forma do inventário documentado cobrindo as emissões de GEE do período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

### Funções e Responsabilidades

O cliente é responsável pelo sistema de informação de GEE da organização, desenvolvimento e manutenção dos registros e procedimentos de relatório de acordo com esse sistema, incluindo os cálculos e determinação das emissões de GEE e o relatório das emissões de GEE.

É de responsabilidade da SGS expressar uma opinião independente de verificação das emissões de GEE como fornecido na declaração de GEE.

A SGS conduziu uma verificação de Terceira Parte da declaração de GEE fornecida em relação aos princípios da ISO 14064-1:2018 e ISO 14064-3:2019 e Programa Brasileiro GHG Protocol no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. A verificação foi baseada no escopo de verificação, objetivos e critérios como acordado entre cliente e a SGS em 18 de março de 2026.

### Nível de Confiança

O nível de confiança acordado é **razoável**.

### Escopo

O cliente solicitou uma verificação independente pela SGS do Brasil LTDA do relatório de emissões de GEE para estabelecer a conformidade com os princípios da ISO 14064 dentro do escopo de verificação como indicado abaixo.

Os dados e informações que suportam a declaração de GEE foram calculados com base em dados monitorados e históricos.

Este compromisso inclui a verificação das emissões de fontes antropogênicas de gases de efeito estufa incluídos nos limites organizacionais e está baseado na ISO 14064-3:2019.

- O limite organizacional foi estabelecido seguindo a abordagem de controle operacional.
- Título ou descrição das atividades: Produção de Silício Metálico
- Localização/limites das atividades visitadas: Avenida Doutor José Patrus de Sousa, 1.000, Distrito Industrial, CEP 39274-012, Pirapora, Minas Gerais, Brasil.
- Infraestrutura física, atividades, tecnologias e processos da organização: Áreas administrativas, áreas de armazenamento de matérias-primas, alto forno, áreas de estocagem de produtos acabados, equipamentos de movimentação e subestação.
- Fontes de GEE, sumidouros e/ou reservatório incluídos: este inventário abrange as emissões do Escopo 1 e 2:
  - Escopo 1:** Emissões diretas: emissões de fontes fixas, fontes móveis, emissões fugitivas, processos industriais, atividades agrícolas e uso do solo.
  - Escopo 2:** Emissões indiretas: emissões derivadas do consumo de energia elétrica adquiridas de terceiros e consumidas em operações próprias.

- Tipo de GEE considerados: CO<sub>2</sub>, CH<sub>4</sub>, N<sub>2</sub>O, HFC, HCFC, PFC, SF<sub>6</sub> e NF<sub>3</sub>.
- Exclusões: O Escopo 3 não é reportado porque a empresa ainda não concluiu o processo de quantificação e reporte do Escopo 3.
- Remoções: 554.484,149 tCO<sub>2</sub>e referente às fazendas da empresa.
- Ações Dirigidas: Não aplicável.
- As informações de GEE para o seguinte período foram verificadas: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
- Usuários pretendidos da declaração de verificação: LIGAS DE ALUMÍNIO S/A - LIASA e partes interessadas.

### Objetivo

O propósito da verificação é a revisão das evidências objetivas, e uma revisão independente para determinar:

- Se as emissões de GEE estão, conforme afirmado pela declaração de GEE da organização.
- Se os dados reportados estão corretos, completos, consistentes, transparentes e livres de erros ou omissões.

### Critério

Crítérios segundo os quais a verificação é realizada são os princípios da ISO 14064:2018 e Programa Brasileiro GHG Protocol.

### Materialidade

A materialidade requerida para a verificação foi considerada pela SGS como 5%, de acordo com a necessidade do usuário pretendido da declaração de GEE.

### Conclusão

O cliente forneceu a declaração de GEE baseado nos requerimentos da ISO14064-1:2018 e do GHG Protocol. As informações de GEE para o período do ano 2025, contendo as emissões apresentadas nas tabelas abaixo foram verificadas pela SGS a um nível razoável de confiança, consistente com o escopo de verificação acordado, objetivos e critérios.

### Total de emissões verificada em toda a organização

GEE	Emissões de GEE em toneladas de CO <sub>2</sub> equivalente (tCO <sub>2</sub> e)			
	Escopo 1 (Categoria 1)	Escopo 2 (Categoria 2) Abordagem baseada em localização	Escopo 2 (Categoria 2) Abordagem baseada em escolha de compra	Escopo 3 (Categoria de 3 a 15) (Se aplicável)
CO <sub>2</sub>	28.326,545	30.020,992	-	-
CH <sub>4</sub>	6,975	-	-	-
N <sub>2</sub> O	13,660	-	-	-
HFCs	152,822	-	-	-
PFCs	-	-	-	-
SF <sub>6</sub>	-	-	-	-
NF <sub>3</sub>	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>28.500,002</b>	<b>30.020,992</b>	-	-
CO <sub>2</sub> biogênico	231.786,357	-	-	-

**Total de remoção verificada em toda a organização**

GEE	Remoção de CO <sub>2</sub> biogênico (tCO <sub>2</sub> e)			
	Escopo 1 (Categoria 1)	Escopo 2 (Categoria 2) Abordagem baseada em localização	Escopo 2 (Categoria 2) Abordagem baseada em escolha de compra	Escopo 3 (Categoria de 3 a 15) (Se aplicável)
CO <sub>2</sub> biogênico	554.484,149	-	-	-

**Outros gases de efeito estufa não cobertos pelo Protocolo de Kyoto (tCO<sub>2</sub>)**

GEE	Emissões (tCO <sub>2</sub> )
HCFC-22 (R22)	23,936

A abordagem da SGS é baseada na compreensão dos riscos associados com a comunicação de informações de emissões de GEE e os controles para mitigar os mesmos. Nossa análise incluiu a avaliação de evidências relevantes, com base em testes, relacionadas as quantidades e as informações das emissões de GEE relatadas pela organização.

Realizamos nosso trabalho de verificação para obter as informações, explicações e evidências consideradas necessárias para obter um nível razoável de confiança de que as emissões de GEE para o período do ano 2025 é razoavelmente declarado.

Conduzimos nossa verificação de acordo com a declaração de GEE do cliente incluindo a verificação do sistema de informação de GEE, do monitoramento e do relatório. Essa verificação incluiu que as disposições do protocolo de referência foram consistentemente e adequadamente aplicadas.

Na opinião da SGS a declaração de GEE apresentada:

- É materialmente correta e é uma representação justa dos dados e informação de GEE, e
- Foi preparado de acordo com a ISO14064-1:2018 na quantificação de GEE, monitoramento e relatórios.

Esta declaração deve ser interpretada com a declaração de GEE do cliente em conjunto.